

PÁGINA: 28
ASS: Luf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 056/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 6546/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 269/2019 MENOR PREÇO POR ITEM RECIBO DE EDITAL

	OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de	Material de Consumo e Material de
	Limpeza em atendimento a Secretária Municipal de Educa	ação, pelo período de 12 (doze) meses
	após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial	conforme especificações e condições
	estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam	n a fazer parte do presente processo
	licitatório.	
	A Empresa	, inscrita no CNPJ sob n.º
	, retirou este Edital de	e licitação e deseja ser informada de
	qualquer alteração pelo telefone nº:	e e-mail:
	Local e data:	
	Nome legível:	
	Nome do Representante Legal e Carimbo da Empresa	
į	Data e horário da Entrega dos Envelopes://2019,:_	_hs
	Local da Entrega dos Envelopes: Setor de Licitações (sala de reuniões) Prefeitura de Sidr Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – C	
	Senhor Licitante,	
	Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua e preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao So	

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrotanetia - MS.

licitacaopmsidrolandia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 056/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 6546/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 269/2019

O município de Sidrolândia-MS, por meio do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela PORTARIA nº 299/2019, de 28 de maio de 2018, torna público que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o Inciso II e III do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892/13, que será regida pela Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Federal 147/2014, e suas alterações, Decreto municipal 100/2013, Decreto Municipal 101/2013 e subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo e Material de Limpeza em atendimento a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme descrito no Anexo I deste edital.

Este edital possui itens exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do artigo 48 da Lei Complementar 123/06, onde serão priorizadas as licitantes sediadas no município Sidrolândia-MS, conforme parágrafo 3º do art. 48 da LC nº 123/2006 e itens de participação geral, conforme indicativo no termo de referência, anexo I deste edital.

A definição da localidade objetiva a promoção do desenvolvimento econômico e social, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica nos termos do art. 47 da LC nº 123 de 14/12/06.

DATA DE ABERTURA: 26 de novembro de 2019 - (terça-feira)

HORÁRIO: 08:00 horas (horário local)

LOCAL: Sidrolândia - MS

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no mesmo local e horário, no primeiro dia útil de expediente.

I - DO OBJETO

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Material de Consumo e Material de Limpeza em atendimento a Secretária Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.
- 1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



ASS: \

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

II - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO

- 2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma presencial ou via internet, no endereço eletrônico licitacaopmsidrolandia@gmail.com.
- 2.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 2.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme previsto no § 4°, do Art. 21 da Lei nº 8.666/93.
 - 2.4. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) ser enviado(s) ao **Pregoeiro**, **até 03 (três) dias úteis** anterior à data fixada para abertura da sessão pública, via internet, no seguinte endereço eletrônico: licitacaopmsidrolandia@gmail.com.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:
 - a) detenham atividade pertinente e compatível com o deste Pregão;
 - b) atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e
 - c) comprovem possuir os documentos de habilitação exigidos neste edital.
- 3.2 Não poderão concorrer neste Pregão:
 - a) empresas suspensas de participar de licitação realizada pelo município;
 - b) empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos da punição;
 - c) aqueles abrangidos por força do art. 9° da Lei n° 8.666/93;
- 3.3 As empresas que desejarem participar deste Pregão para Registrar Preço deverão no dia, hora e local estabelecidos neste edital, proceder ao credenciamento, entregar ao Pregoeiro os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a **PROPOSTA** e **DOCUMENTAÇÃO**.
- 3.4 Os licitantes deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem com os requisitos de habilitação, como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520/2002. (A referida declaração deverá ser apresentada juntamente com o documento de credenciamento).

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



ASS: Uu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

IV - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O credenciamento é condição obrigatória para os licitantes que desejarem ofertar lances neste Pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativos a este Pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) tratando-se de representante legal, o estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou requerimento do Microempreendedor Individual, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) <u>tratando-se de procurador</u>, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - c) O representante legal e/ou procurador deverão apresentar cópia do documento oficial de identificação que contenha foto.
 - d) Formulário de Credenciamento (Anexo III).
 - e) Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo VI).
 - f) Declaração de enquadramento como ME ou EPP (Anexo VII).
- 4.3. Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

V - DO PROCEDIMENTO

- 5.1. No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, serão realizados pelo **Pregoeiro**, em sessão pública, o credenciamento das licitantes, o recebimento e a abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**", correspondentes a este Pregão, conforme disposto na Lei nº 10.520/2002, aplicando-se a estas, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.
- 5.1.1. Os 02 (dois) envelopes lacrados deverão conter na parte externa, além da identificação do licitante, com razão social, endereço, telefone e fax, os dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PREGÃO Nº 056/2019

Data e hora da abertura:

Razão Social:

Endereço completo da licitante e CNPJ e telefone

(os Envelopes deverão conter todas as especificações acima)

ENVELOPE n° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolándia - MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PREGÃO Nº 056/2019

Data e hora da abertura:

Razão Social:

Endereco completo da licitante e CNPJ e telefone

(os Envelopes deverão conter todas as especificações acima)

ENVELOPE n° 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 5.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, ou que trocar o conteúdo dos envelopes, a não ser como ouvinte.
- 5.3. Aberta a sessão, o representante legal da **licitante** deverá credenciar-se perante o **Pregoeiro**, comprovando possuir poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos relativos a este **Pregão**.
- 5.4. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado.
- 5.5. Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação (Anexo IV) **fora do envelope de habilitação**;
- 5.6. Declaração de Elaboração Independe de Proposta (Anexo VI) fora do envelope de habilitação;
- 5.7. Certidão ou a Declaração da licitante de que está enquadrada como Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, assinada pelo representante legal da empresa licitante, em separado (fora do envelope de habilitação), (Anexo VII)
- 5.8 Em seguida, proceder-se-á, à abertura dos envelopes **"Proposta"** e aos demais procedimentos abaixo relacionados:
 - a rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital;
 - b classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço; ou
 - c seleção das melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;
 - d colocação das propostas em ordem crescente de preço cotado para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;
 - e início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- f Uma vez iniciada a abertura do envelope "Proposta", não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste Pregão, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Equipe de Pregão.
- 5.9. Classificadas as propostas, e uma vez iniciada a etapa competitiva, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da licitante detentora da proposta de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preços ofertados.

I- Para os itens exclusivos para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP:

- 5.10. Após encerramento da fase de lance e nova classificação das propostas o pregoeiro verificará se a empresa detentora do melhor lance é sediada no município de Sidrolândia-MS. Em caso positivo, o procedimento licitatório avançará para etapa seguinte.
- 5.11 Caso o lance vencedor tenha sido ofertado por empresa não sediada no município de Sidrolândia-MS, o pregoeiro verificará se existem empresas sediadas localmente dentro do limite de até 10% da proposta válida classificada em primeiro lugar.
- 5.11.1 Em caso positivo o pregoeiro justificará na ata a aplicação do paragrafo 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a declarará o lance vencedor da etapa de lance a empresa local mais bem classificada, desde que o valor não seja superior em até 10% da melhor proposta válida.

II- Para os itens de Participação Geral:

- 5.12. Compreende-se como itens de participação geral, aqueles que ultrapassarem R\$ 80 mil e aqueles que a administração pública identificar que não trazem vantajosidade econômica para a administração.
 - 5.13. A distinção dos itens está expressa no Anexo I deste edital, denominado de termo de referência.
 - 5.14. No mercado geral será assegurado aos Microempreendedores Individuais MEI, Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, o disposto no art. 44 da Lei Complementar no 123/2006. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempreendedores Individuais MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP e houver proposta apresentada por esse segmento igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 5.14.1. O Microempreendedores Individuais MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da convocação do pregoeiro, apresentar uma ultima oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, aceita a amostra (quando

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrotandia - MS.



PÁGINA: 264
ASS: Uul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

houver) e tendo compatibilidade do preço em relação ao valor estimado, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

- 5.14.2. Não sendo ofertado novo lance pelo Microempreendedores Individuais MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o pregoeiro convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito:
- 5.14.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelos Microempreendedores Individuais MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o pregoeiro fará um sorteio, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 5.15. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo
 - 5.16. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Pregoeiro.**
 - 5.17. A licitante que se abstiver de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.
 - 5.18. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" em um único momento, em face do exame da proposta/documentação com os requisitos do edital, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.
 - 5.19. A interrupção dos trabalhos de que trata o item anterior, somente dar-se-á, em qualquer hipótese, após a etapa competitiva de lances verbais.
 - 5.20. Os envelopes não abertos, já rubricados no fecho, pelo **Pregoeiro** e pelos representantes legais das **licitantes** presentes, ficarão obrigatoriamente em poder do **Pregoeiro** e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
 - 5.21. Consideradas as ressalvas contidas neste edital, qualquer reclamação a respeito deverá ser feita, no ato da reunião, pelos representantes legais das licitantes presentes.
 - 5.22. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, **obrigatoriamente**, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.



ASS: huf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 5.23. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes "**Documentação**" não caberá desclassificação das **licitantes** por motivo relacionado com a **proposta**, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 5.24. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope "Documentação", ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, salvo aquela permitida, temporariamente, para Microempresa e Empresa de Pequeno, será inabilitada, sem prejuízo de ser-lhe aplicada, no que couberem, as penalidades previstas neste **Pregão** e demais cominações legais.
- 5.25. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta/documentação.
 - 5.26. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.
 - 5.27. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:
 - a) se não houver manifestação da **licitante** de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrada em ata durante o transcurso da sessão do **Pregão**; ou
 - b) após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado.
- 5.28. A abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" será realizada sempre em sessão pública, devendo o Pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá **obrigatoriamente** ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, e pelos membros da equipe de apoio que formularem parecer técnico sobre o julgamento deste Pregão, seja com relação às propostas ou à documentação.
 - 5.29. Os envelopes "**Documentação**" não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo Pregoeiro.

VI - DA PROPOSTA

6.1. No envelope deverá conter a palavra "PROPOSTA", número deste Pregão, dia e hora de sua abertura. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da empresa sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da empresa, endereço, número da conta bancária, agência e nome do banco.



ASS: U

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 6.2. O encaminhamento da proposta de preços implica no pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste **Edital** e seus **anexos**.
- 6.3. A licitante deverá apresentar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo os gêneros ofertados, **indicando a marca**, no que for aplicável, bem como os **valores unitários e totais** consignado em moeda nacional, expressa em algarismos e por extenso, com no máximo duas casas decimais, bem como ser redigida em língua portuguesa, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 6.4. No preço proposto, serão computadas todas as despesas para a execução do fornecimento, considerando a totalidade de custos e despesas do objeto da presente licitação, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.
 - 6.5. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;
 - 6.6. No caso de omissão na proposta considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do Anexo I;
 - 6.7. A empresa vencedora deverá apresentar no prazo máximo de 2 dias úteis, proposta atualizada de acordo com o lance final oferecido.
 - 6.8. Prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses da data de fabricação.

VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de <u>MENOR PREÇO POR ITEM</u> limitado a duas casas decimais, devendo ser levado em conta os preços efetivamente praticados no mercado e o critério de preferência aos Microempreendedores Individuais MEI, Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP sediadas no município de Sidrolândia-MS.
- 7.2. Após a análise e a aceitação da proposta ou quando for o caso, após negociação e decisão acerca do valor, o pregoeiro adjudicará o respectivo item à licitante vencedora.
- 7.3. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceita ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- 7.4. Ocorrendo a hipótese anterior, o pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter um preço menor.

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrotandia - MS.



PÁGINA: 267 ASS: Luf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 7.5. Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todas as concorrentes.
- 7.6. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) se enquadrem nas situações previstas no artigo 48 da Lei nº 8.666/93;
- b) apresentarem valores totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou com cotação de valor zero;
- c) forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, bem como as que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.
 - 7.7. No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.
 - 7.8. Não sendo declarada vencedor Microempreendedor Individual MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, **levando-se em consideração a prioridade MEI, ME e EPP sediadas no município Sidrolândia-MS**, será analisada a documentação das licitantes remanescentes, na ordem classificatória da fase de lances.
 - 7.8.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante remanescente que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação exigidas no item VIII deste edital.
 - 7.8.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada remanescente, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.
 - 7.8.3. Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarada a licitante remanescente vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação.
 - 7.8.4. Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento as exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição dos recursos.
 - 7.8.5. Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento das especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos, a critério do órgão licitador, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que uma atenda às exigências.
 - 7.8.6 Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



ASS: und

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. A licitante interessada em participar deste Pregão deverá apresentar os seguintes Documentos:

a) Relativos à Habilitação Jurídica:

- a.1) registro comercial, no caso de empresa individual; ou
- a.2) ato constitutivo, ou requerimento de Microempreendedor Individual, ou estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; ou
 - a.3) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
 - a.4) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- b.1) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b.2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- b.3) prova de regularidade para com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - b.4) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio do licitante.
 - b.5) Certidão Negativa de Débito junto ao Município.
 - b.6) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - b.7) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT.
 - b.8) Alvará de Licença Sanitária (ALS) de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante
 - b.10) Alvará de Localização e Funcionamento ou Alvará de Licença e Funcionamento, expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, para exercer atividade pertinente com o objeto licitado, que esteja dentro do prazo de validade.

Rua São Paulo, 964 – Centro – Fone (67) 3272-7400 – CEP 79.170-000 - Sidrotândia – MS.



ASS: U

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

c) Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Devendo vir acompanhadas de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contabilista responsável pela escrituração.
- a.1) Quando se tratar de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade anônima, admitir-se-á a apresentação do balanço patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação em Diário Oficial.
- a.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no inciso I, mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- a.3) Somente serão válidos o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício financeiro.
- a.4) Poderão ser exigidas das empresas para confrontação com as Demonstrações Contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

b.) Índice de Solvência, calculado em documento anexo ao balanço patrimonial, devendo ser obrigatoriamente assinado pelo contabilista responsável.

1 1	A	4	4 1 /10		P**		c .			C
h II	A amalica	no 1	qualificação	ACON OMICO	timonogiro	COTO	torto	00	committe	torma
11 11	Aduanse	(1a)	IIIAIIIII ACAO	ECOHOLINGO:	- IIII AIII CII A	SCIA	IC II A	ua	SCMITTIE	milita.

b.2) Solvência Geral (SG)

Onde:

- 1. SG = Ativo Total > 1
 - 2. Passivo Circulante + Passivo Exigível à Longo Prazo
- b.3) Estarão habilitadas neste item somente as empresas que apresentarem resultado maior a1 (um) no índice(SG).
- c.1) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrofândia - MS.



ISS: Und

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

d) Relativos à Qualificação Técnica:

- d.1) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu ou está fornecendo satisfatoriamente produtos pertinentes e compatíveis ao objeto desta licitação, devendo informar o nível de satisfação com a execução dos mesmos.
- d.2) Para atender o disposto acima é necessário que o Atestado permita a identificação da pessoa que o está emitindo, portanto, deverá ser apresentado em papel timbrado do emitente ou conter razão social, CNPJ, endereço, telefone e com identificação do signatário e assinatura do responsável legal;
- d.3) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;
 - a) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.
- d.4) Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida e, se possível, indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

e) Cumprimento de requisitos constitucionais:

- e.1) declaração (modelo anexo V) da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).
- 8.2. Somente serão examinados os documentos de habilitação da licitante que tenha ofertado a proposta de MENOR PREÇO, limitado a duas casas decimais ao final dos lances, ou daquelas que lhe sucederem nessa ordem.
- 8.3. Os documentos necessários referidos no item 8.1 poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas por cartório competente ou por membro da Equipe de Pregão.
- 8.4. Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade neles consignado.
- 8.4.1. Não havendo referência quanto ao prazo de validade dos documentos, serão eles considerados válidos por 60 (sessenta) dias contados da data de expedição.
- 8.5. Da habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte que forem declaradas vencedoras nesta licitação, de acordo com a Lei Complementar 123/06:

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidretandia - MS.



PÁGINA: 271
ASS: LLL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 8.5.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, após a etapa de lances, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 8.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame na sessão do pregão. Após, o Pregoeiro dará ciência aos licitantes dessa decisão e intimará o licitante declarado vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento dessa declaração, ou após o julgamento de eventuais recursos, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- 8.5.3. Após a intimação referida no subitem acima, será imediatamente oportunizada a possibilidade de interposição de recurso, encerrada a sessão e extraída a ata correspondente.
 - 8.5.4. A não-regularização da situação fiscal, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93 e art. 7° da Lei nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos e condições previstos.
 - 8.6. Declaração, de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo do anexo IV, a qual deverá ser apresentada quando do Credenciamento dos Licitantes.
 - 8.7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme Instrução Normativa nº 02/2009 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Anexo VI); a qual deverá ser apresentada quando do Credenciamento dos Licitantes.
- 8.8. Certidão de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial nos termos do art. 8º, da Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC ou mediante modelo de declaração constante do Anexo VII, devendo, seja "certidão" ou "declaração" ser apresentado quando do Credenciamento dos Licitantes.
 - 8.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

IX - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 9.1.1. Quando a licitante detentora do lance mais vantajoso não comprovar seus requisitos de habilitação, tiver sua amostra rejeitada, houver erro na aceitação do preço, ou não assinar a Ata; 9.1.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que levem à anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública;



ASS: lun

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- Todas as licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta;
- 9.3. A licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, será convocada tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances, para a negociação;
- 9.4. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital;
- 9.5. A convocação poderá ser de acordo com a fase do procedimento licitatório.

X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro, deverá manifestar imediata e motivadamente sua intenção com a síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação por escrito das razões do recurso.

Os demais licitantes ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias que se iniciará no término do prazo do recorrente.

- 10.2. Fica assegurado aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.
- 10.3. Caso os autos do processo não estejam disponíveis para vista dos licitantes interessados, o prazo para recurso será suspenso.
- 10.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 10.5. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo ou forma legal, ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.
- 10.7. Os recursos contra decisões do pregoeiro só serão submetidos à apreciação ao tomarem forma de processo por meio encaminhamento de e-mail para o endereço eletrônico licitacaopmsidrolandia@gmail.com, no prazo previsto no item 10.1 desse edital.
- 10.8 O descumprimento do item 10.7 desse edital implicará na preclusão do direito de interposição do recurso.
- 10.9. A decisão em grau de recurso, quando não deferida pelo pregoeiro, será submetida à apreciação da Autoridade Competente e, se mantida, será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados.

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidretandia - MS.



PÁGINA: 273
ASS: Jul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 10.10. Reconsiderada a decisão pelo pregoeiro, será aberto prazo para os licitantes recorrerem da nova decisão proferida.
- 10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

XI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro na hipótese de inexistência de recursos. Após a adjudicação o processo será encaminhado, devidamente instruído, à autoridade competente para homologação.
- 11.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

XII - DOS PREÇOS

- 12.1. A licitante deverá indicar o preço da proposta devendo já estar inclusos os impostos, seguros e garantia, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.
- 12.2. Somente será aceita cotação em moeda nacional, em algarismos e, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.
- 12.3. Os preços dos materiais deverão estar de acordo com praticadas no mercado, conforme levantamento no presente procedimento.

XIII - DOS PRAZOS

- 13.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para recebimento e abertura dos envelopes "Proposta".
- 13.2. Caso os prazos de que tratam as condições anteriores não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.
- 13.3. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do município, este poderá solicitar prorrogação geral da validade acima referida, por igual prazo, no mínimo.
- 13.4. Decorridos 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta", sem a solicitação ou a convocação, ficam as concorrentes liberadas dos compromissos assumidos.



PÁGINA: 274 ASS: wwl

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- XIV DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
- 14.1. A CONTRATANTE obrigar-se a:
- 14.1.1. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos neste Edital.
- 14.1.2. Notificar, por escrito, a Empresa Fornecedora quaisquer irregularidades encontradas na entrega dos produtos.
- 14.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Empresa Fornecedora.
- 14.1.4. Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
 - 14.1.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados.
 - 14.1.6. Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais através de servidor ou comissão designada.
 - 14.2. Além das obrigações resultantes da observância do Anexo I deste edital, da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA obrigar-se a:
 - 14.2.1. Entregar o objeto no tempo, lugar e forma estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I), bem como obedecidos todas as exigências deste Edital.
 - 14.2.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratada.
 - 14.2.3. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a este órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
 - 14.2.4. Fornecer o objeto, no prazo estipulado no certame, após emissão de Empenho.
 - 14.2.5. Entregar à prefeitura municipal e sua secretarias a(s) nota(s) fiscal (is) referente(s) ao fornecimento efetuado em conformidade com o que foi solicitado.
 - 14.2.6. Substituir os produtos que estiverem avariados ou fora do que foi solicitado/especificado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
 - 14.2.7. Na (s) nota (s) fiscal (is) deverá (ao) estar constando o produto, quantidade, valor unitário e valor geral.
 - 14.2.8. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas do objeto deste edital.



ASS: Wy

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

XV - DO RECEBIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

- 15.1. Os materiais de consumo e materiais de limpezas serão entregues em conformidade com o descrito no Termo de Referência (Anexo I).
- 15.2. Os gêneros deverão ser entregues em até 24:00hs (vinte e quatro) horas após a manifestação, por meio da ordem de fornecimento do órgão participante desse edital.
- 15.3. Caso a Contratada não entregue os gêneros no prazo fixado, a mesma deverá informar ao Contratante em até 12:00hs (doze) horas de antecedência, além de informar o motivo da prorrogação, contendo as alegações e a provável data de entrega, devendo esta não ser superior a 48:00hs (quarenta e oito) horas, após este prazo a Contratante poderá determinar o cancelamento do contrato e sujeitar a empresa às penalidades e sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.
- 15.4. O recebimento será feito de forma provisória para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada no máximo de 24:00hs (vinte e quatro) horas.
- 15.5. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade dos gêneros e consequente aceitação, no prazo máximo de 36:00hs (trinta e seis) horas após a aceitação provisória. Este se dará após ser verificado que todos os materiais estão de acordo com o que foi solicitado, com a nota fiscal sendo atestada pelo setor competente.
- 15.6. Caso algum produto esteja em desacordo ao que foi solicitado o prazo de recebimento será interrompido e o pagamento suspenso até que seja sanada a situação, tendo a Contratada o prazo máximo de 12:00hs (doze) horas para substituição do(s) material(is) com problemas.
- 15.7. Os gêneros deverão ser entregues em embalagens originais e apropriadas para armazenamento, fazendo constar à descrição do produto como: marca, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.

XVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1 No caso de inadimplemento ou negligência na execução do Contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á, sem prejuízo de outros mecanismos legais cabíveis, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.
- 16.2. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores do município.
- 16.3. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.



ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

XVII - DA REVOGAÇÃO

- 17.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 17.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

XVIII - DA ANULAÇÃO

- 18.1. A Administração, de oficio ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 18.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 18.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 18.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou se trate de consequência do ato anulado.
- 18.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 18.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 18.6.1. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.
- 18.7. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

XIX - DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente do Fornecedor, no prazo de até 10 (dez) dias após entrega do material no local definido no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida em, no mínimo, 2 (duas) vias, de acordo com a ordem de fornecimento, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fato impeditivo provocado pela Contratada.



ASS: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

19.2. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

19.3. No momento da liquidação da despesa, o Fornecedor deverá comprovar perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas.

XX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Homologada a licitação, o registro de preços será formalizado por meio da Ata de Registro de Preços na forma da minuta constante do Anexo VIII e nas condições previstas neste Edital, com o objetivo de registrar formalmente proposta de preços para futuros fornecimentos dos produtos objeto deste Pregão, sem obrigar que sejam efetivadas pela Administração as aquisições que dele poderão advir.
 - 20.2. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos em todas as suas cláusulas e, às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na integra, à Lei Federal n°10.520/2002 e Lei 8.666/93 e a toda a legislação pertinente.

DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 20.3. O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste certame e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.
- 20.4. Não serão permitidas adesões à Ata de Registro de Preços.

XXI - DA FORMALIZAÇÃO

- 21.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços com os fornecedores melhores classificados para cada item e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, em número necessário para completar o quantitativo total estimado no Edital, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, conforme prevê o art. 11 do Decreto n° 7.892/2013.
- 21.2. O setor de Licitações da prefeitura de Sidrolândia-MS, convocará formalmente o fornecedor, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 20.7. O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



ASS: Wu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

20.8. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, o pregoeiro registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do vencedor da licitação.

XXII - DA VIGÊNCIA

22.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas deste Edital, independentemente de transcrição, computadas eventuais prorrogações conforme estabelecido pelo art. 12, caput, do Decreto 7.892/2013 e suas alterações e art. 15, § 3°, III, da Lei 8.666/93.

XXIII - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES

- 23.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou ainda, quando os preços praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superior aos registrados, nos termos do artigos 18 e 19, do Decreto 7.892/2013 e seus respectivos parágrafos, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.
- 23.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na Proposta;
- 23.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - 23.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
 - 23.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - 23.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
 - 23.4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 23.4.4. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
 - 23.4.5. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolándia - MS.



ASS: Und

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

- 23.4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 23.4.7. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial.
- XXIV DO CANCELAMENTO DA ATA E/OU DO REGISTRO DO FORNECEDOR
- 24.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser cancelada:
- a) automaticamente, por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público.
 - 24.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - a) A pedido, quando:
 - 1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
 - b) Pela Administração, unilateralmente, quando:
 - 1 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 2 perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - 3 por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - 4 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - 5 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
 - 6 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.



PÁGINA: 2%)

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

24.3. O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro, procedendo-se posterior publicação do Ato no Diário Oficial.

XXV - DO FORO

25.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Sidrolândia-MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

XXVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 26.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
- 26.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 26.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 26.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.
- 26.7. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 26.8. O pregoeiro, ou a autoridade superior, poderá promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.
- 26.9. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração das propostas.
- 26.10. Integram o presente Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de proposta;

ANEXO III - Modelo de Credenciamento;

ANEXO IV - Modelo de Declaração de cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO V - Declaração de Requisitos Constitucionais;

ANEXO VI - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.176-000 - Sidrolândia - MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP; ANEXO VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Local e data: Sidrolândia, 12 de novembro de 2019.

RENATO DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão estratégica



ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31 ANEXO I TERMO DE REFÊRENCIA

OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo e Material de Limpeza em atendimento a Secretária Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

1) ITENS exclusivos para participação de MPE com prioridade para empresa local em até 10%

Nº	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	DESINFETANTE CITRUS DE LAVANDA 2 LITROS - DESINFETANTE CITRUS DE LAVANDA COMPOSIÇÃO; ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE CI 60730- 2 LITROS.	UNID.	500	R\$ 3,16	R\$ 1.580,00
2	DETERGENTE AROMATIZADO DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES 500 ML - DETERGENTE AROMATIZADO DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES, AMBALAGEM DE 500 ML-COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES ATIVOS CONSERVANTES TENSOATIVO CORRETOR DE PH SEUQESTRANTE CORANTE OPACIFICANTE ESPESSANTE FRAGRÂNCIA E VEÓCULO).	UNID.	10.000	R\$ 1,75	R\$ 17.500,00
3	ESPONJA DUPLA FACE MULTI USO - Esponja dupla face multiuso com espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais dificil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura	UNID.	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrotándia - MS.



ASS: hul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.301	.J 14/0001-2	. 1		
4	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO INCOLOR CERA LIQUIDA 500 ML - LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO INCOLOR COMPOSIÇÃO; VEÍCULO, ALCALIZANTES, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, PLASTIFICANTE, AGENTES FORMADORES DE FILME, EMULSIFICANTE NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTES E CORANTES. CERA LIQUIDA 500ML.	UNID.	1.000	R\$ 4,56	R\$ 4.560,00
5	SACO PLASTICO P/ LIXO 100L - PACOTE COM 100 UNIDADES REFORÇADOS COM ESPESSURA PADRÃO DO INMETRO.	PCT.	1.000	R\$ 9,93	R\$ 9.930,00
6	SACO PLASTICO P/ LIXO 30L - PCT 100 UNIDADES REFORÇADOS E ESPESSURA PADRÃO INMETRO MD.	PCT	500	R\$ 9,93	R\$ 4.965,00
7	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 L - composição: álcool etílico hidratado, tipo: liquido aplicação produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro.	UNID.	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
8	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20 DE COMPRIMENTO	UNID.	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
9	BALDE PLASTICO C/ ALCA 15 L EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNID.	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
10	SABAO EM PO 1 KG BIODEGRADAVEL, GRÃO AZUL, 1° QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLASTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, FOSFATOS, SAIS INORGANICOS, BRANQUEADOR OPTICO, PERFUME PIGMENTO E ENZIMAS.	UNID	5.000	R\$ 4,77	R\$ 23.850,00
11	RODO 40 CM COM CABO - Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	UNID.	200	R\$ 7,18	R\$ 1.436,00
12	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML LIMPADOR	UNID.	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00



ASS: Wil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CIVI 5/1VII . 05.501		3		
	DESENGORDURANTE 500 ML- COMPOSIÇÃO (LAURILÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA).				
13	PANO DE PRATO 30 X 60 TEC. ALGODAO - Pano de prato, alvejado, com acabamentos laterais, tecido 100% algodão medindo no mínimo 30x60 cm, na cor branca.	UNID.	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
14	CESTO TELADO 12 LITROS - Cesto telado 12 litros em Polipropileno Dimensões da Embalagem (LXAXP): 26 x 27,5 x 26 cm	UNID.	200	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
15	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS UNIDADES - Agua sanitária 5 litros, Composição: Hipoclorito De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo:2,0% à 2,5% P/P, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio, Produto A Base De Cloro.	UNID.	2.000	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
16	SABÃO EM BARRA - PCT 5 UNIDADES SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	UNID.	700	R\$ 5,60	R\$ 3.920,00
17	LÃ DE AÇO PACT COM 8 UNIDADES - Lã de aço, formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 8 (oito) unidades.	UNID.	1.000	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
18	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS PCT 8 ROLO FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS, PCT 8 ROLOS - FOLHA DUPLA, COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOFRADO E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PAPEL TOALHA PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FABRICA, PCT C/ 8 ROLOS DE 300M X 10CM CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E	FARDO	500	R\$ 51,60	R\$ 25.800,00
	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.				



ASS: Wil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CN 5/M1 . 05.501			1-4	
19	RODO 60 CM CABO REVESTIDO - Rodo 60 cm cabo revestido – rodo de plástico cepa de 30cm. Especificação: Cepa de plástico, com 2 borrachas de EVA siliconada e flexível, cantos arredondados e abaulados, com encaixe para cabo rosqueável; Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, mínimo de 150 cm e fixado por rosca.	UNID.	300	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00
20	MULTIUSO - Multiuso 500 ml - É recomendado para limpar superfícies como Acrílicos, Azulejos, Ladrilhos e Pisos, por exemplo, tendo alto desempenho e poder de limpeza. Além disso, remove marcas de dedos, marcas de sapato, gordura da cozinha, óleo, poeira, dentre outros tipos de sujeira.	UNID.	1.500	R\$ 2,24	R\$ 3.360,00
21	PAPEL TOLHA BRANCA DUAS DOBRAS 23X21 COM 1000 Un folha dupla picotada, cor branca (100% BRANCA), super-resistente, de rápida absorção.	UNID.	2.000	R\$ 10,79	R\$ 21.580,00
22	LÚVAS PARA LIMPEZA CONTENDO UM PAR DE LUVAS TAMANHOS VARIADOS - LUVAS PARA LIMPEZA-LUVA MULTIUSO DE LATEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS DE TAMANHOS VARIADOS (P,M.G.GG.XG).	PAR	1.500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
23	SACO DE LIXO DE 40 LITROS PCT COM 100 - Micra 0,5, Capacidade 40 litros, Tamanho 47Cm x 55cm, embalagem. Contém 100 unidades.	PCT	150	R\$ 17,05	R\$ 2.557,50
24	SACO PLASTICO PRETO P LIXO 60 LT PCT COM 100 - Saco plástico preto para lixo de 60 Litros tem as medidas de 60cm de altura x70cm comprimento x25cm largura, vem embalado em pacote com 100 unidades.	PCT	150	R\$ 21,59	R\$ 3.238,50
25	RODO 80 CM ALUMINIO - Rodo de alumínio 80 cm, com 1 lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base,	UNID.	150	R\$ 47,90	R\$ 7.185,00



ASS: ww

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNF3/WIF, 03.301	.5/4/0001-5	1		
	medindo 80cm de alumínio medindo aproximadamente 1,50 de comprimento.				
26	REFIL DE BORRACHA 80 CM PARA RODO - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superficies.	UNID.	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
27	RODO DE ALUMINIO 40 CM COM 1 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA, REMOVIVEL, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO 40 CM CABO DE ALUMINIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 DE COMPRIMENTO.	UNID.	100	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00
28	REFIL DE BORRACHA 40 CM RODO - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superfícies.	UNID.	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
29	ÁGUA SANITÁRIA 1L - Agua sanitária 1 litro a base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no ministério da Saúde, Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID.	8.000	R\$ 2,12	R\$ 16.960,00
30	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS 300 METROS COM FOLHA DUPLA COR BRANCA - Papel higiênico fardo com 64 rolos - rolo com 300 metros folha dupla, cor extra branco, picotado, gofradoe de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem papel toalha perfume, fabricado com fibra celulósica 100% virgm acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, fardo com 64 rolos de 300m x 10 cm cada, constando externamente especificação do produto e informação do fabricante.	FARDO	250	R\$ 73,28	R\$ 18.320,00
31	PANO DE CHÃO 90X60 CM - pano de chão branco flanelado, com costuras laterais, alta absorção de umidade,	UNID.	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
32	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML - Detergente para louças, neutro. Natureza química: Mistura Material componente: solução aquosa de tensoativo aniônicos e coadjuvantes. Nome Químico Comum ou genérico: Linear alquil benzeno Sulfonato de	UNID.	10.000	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00



ASS: Well

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		And the property of the			
	sódio/ detergente lava-louças. Ingrediente perigosos e faixas de concentração: derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015% bromo-2 nitro-2 propanodiol máximo de 0,10% Assosiação de tensoativo aniônicos entre 6 e 10% linear alquil benzeno sulfonato de trietanolamina 500ml.				
33	FLANELA DE LIMPEZA 28CM X 38CM - com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve.	UNID.	1.000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
34	CERDAS 15 CM COM CABO - com cabo Sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado.	UNID.	100	R\$ 7,93	R\$ 793,00
35	filtrado acondicionado em embalagem de 900ml. Composição principal: hidrocarbonetos. Ação esperada: solvente, desengraxante e desengordurante de uso geral. O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na consulta a banco de dados da ANVISA. E deverá estampar no rotulo a frase produto notificado na ANVISA (e o número do processo de notificação), o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no rotulo da embalagem.		200	R\$ 8,44	R\$ 1.688,00
36		UNID.	500	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
37	DESODORIZADOR DE AR FR 400ML - Desodorizador de ar aerosol 400 ml, fragrância lavanda. Ingredientes	UNID.	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00



ASS:

lul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.5/4/0001-3	1		77
	ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano – aroma lavanda				
38	LIMPA PEDRA LIMPEZA PESADA - composto por ácido sulfônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo.	UNID.	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
39	CERA LIQUIDA VERMELHA 900 ML - cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor vermelha. Frasco de 900ml. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
40	SABÃO EM PÓ 5 KG - Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem de 5kg.	KG.	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
41	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Sabonete líquido, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agente biodegradáveis, embalagem de 500ml.	UNID.	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
42	FLANELA LIMPEZA 38 X 58 CM GD - com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve.	UNID.	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
43	PANO DE PRATO ATOALHADO 44X65 CM - pano de prato atoalhado 100% algodão, tamanho 44x65cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante.	UNID.	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
44	PANO CHAO 80 X90 FLANELADO BRANCO - pano de chão branco flanelado, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 80x90cm.	PCT	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
45	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS PCT 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PCT 100 UNIDADES REFORÇADOS	PCT	200	R\$ 22,12	R\$ 4.424,00



ASS: \

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		Description of the second			
	E ESPESSURA PADRÃO INMETRO MD				
46	PÁ COLETOR DE LIXO - EM POLIETILENO COM APARADOR MEDINDO 22CM E CABO LONGO 70 CM	UNID.	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
47	CESTO DE LIXO VASCULANTE 05 LITROS LIXEIRA - fabricado em polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sob o mais alto padrão que de qualidade e injeção. Segue as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	UNID.	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
48	FOSFORO PCT C/ 10 UNIDADES - CONFECCIONADO EM MADEIRA 1 QUALIDADE C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	MAÇO	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
49	BISNAGA VERMELHA PARA CERA LIQUIDA FRASCO 1 LITRO	FRASCO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
50	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO TAMANHO 60 CM - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superfícies.	UNID.	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
51	DESINFETANTE EM PEDRA PARA VASO SANITARIO 40 GR - composto por paradiclorobenzeno, laurel sulfato de sódio, espessante, corante e fragrância.	UNID.	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
52	DESINFETANTE FRASCO 500ML - Limpa e reduz no mau cheiro de ambientes.	UNID.	8.000	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00
53	DETERGENTE LIMP. PESADA 5L	GALÃO	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
54	ESCOVA PARA VASO SANITARIO TAMANHO APOX.30 CM - Escova sanitária, cabo e base em polipropileno, cerdas em náilon	UNID.	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00



ASS: wil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	C141 5/411 . 05.501	.574.0001			
	sintético ou polipropileno, com				
	fixação firme e resistente ao cabo.	TINIID	100	D\$ 0.60	D\$ 260.00
55	FLANELA P/ LIMPEZA 30 X 40 -	UNID.	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
	material de algodão, medindo 30x40cm.				
56	INSETICIDA DOMÉSTICA	UNID.	200	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
,0	AEROSSOL MATA TUDO FRASCO	ONID.	200	ΚΦ 10,50	10 2.000,00
	300 ML INSETICIDA DOMÉSTICA				
	AEROSSOL MATA TUDO FRASCO				
	COM 300 ML - SEM COMPONENTES				
	Á BASE DE PETRÓLEO, INDICADO				
	P/ USO DOMESTICO, EFICAZ				
	CONTR BARATAS, FORMIGAS,				
	MOSCAS, MOSQUITOS,				
	PERNILONGOS E MOSQUITO DA				
	DENGUE, ACONDICIONADO EM				
	FRASCO C/ 300 ML, CONTENDO				
	EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO				
	DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO				
	FBICANTE, QUIMICO RESPOMSÁVEL, INDICAÇÕES,				
	PRECAUÇÕES DE SO, DATA DE				
	FABRICAÇÃO E PRAZO DE				
	VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ				
	TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA				
	SAÚDE.				
57	PANO ALVEJADO 60 X 80CM - com	UNID.	500	R\$ 3,79	R\$ 1.895,00
	costuras laterais, alta absorção de				
	umidade, tamanho equivalente a um				
	saco de açúcar de 50kg vazio,				
	medindo aproximadamente				
	60x80cm, gramatura de 22 de batida,				
58	peso aproximadamente de 200gr. RODO DE ALUMINIO 60 CM - com 1	LIMID	150	R\$ 31,30	R\$ 4.695,00
00	lamina em borracha reforçada,	UNID.	130	K\$ 31,30	K\$ 4.095,00
	removível, macia, fixada na parte				
	inferior da base, medindo 60cm de				
	alumínio medindo aproximadamente				
	1,50 de comprimento				
59	SABONETE EM BARRA PESO 90 GR	UNID.	2.500	R\$ 0,90	R\$ 2.250,00
	SABONETE EM BARRA GLICERINA				
	NEUTRO COM APROXIMADAMENTE				
	90 GRAMAS CADA.		1900900000		
50	SODA CAUSTICA 1KG -	PCT	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
	clorpromazina, aspecto físico				
	escamas brancas, pureza mínima 98,				
	teor máximo carbonatos 1, aplicação				
51	detergentes e sabões. TOALHA LAVABO DE ALGODÃO	UNID.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
11	TOURING PULLED OF WINDON	UNID.	100	1 IVD (J.UU	



ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNFJ/MF. 05.501	.574/0001			
	gramatura de aproximadamente 296g/m2, com barra nos quatro lados.				
62	VASSOURA CERDA DURA 30X19X6,5 CM - vassoura com cerdas de nylon dura, tipo piaçava. Dimensões de 30x19x6,5cm, com cerda super resistente.	UNID.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
63	VASSOURA CERDA MEDIA 33X13X9 CM - base de madeira, com pelo sintético (nylon) e cabo de madeira 1,20 cm de cumprimento, plastificado e pendurico.	UNID.	100	R\$ 9,49	R\$ 949,00
64	LIMPA VIDRO 500 ML A BASE DE ALCOOL - LIMPA VIDRO 500 ML, A BASE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM HERMETICAMENTE PRODUZIDA COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE POSSIBILITE O USO DIRETO (ESGUICHO)	UNID.	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
65	ALCOOL GEL 500ML - álcool etílico hidratado. Tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco de 500 ml.	UNID.	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00
66	REFIL P RODO DE ALUMINIO 60 CM BORRACHA PRETA - Material em borracha preta. Alta eficiência na secagem de superficies.	UNID.	150	R\$ 4,63	R\$ 694,50
67	DESINFETANTE 5 LITROS - aspecto físico liquido. Aplicação: desinfetante e germicida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	1.000	R\$ 9,59	R\$ 9.590,00
68	SACO PLASTICO PT P/ LIXO 200 L - PCT 100 UNIDADES REFORÇADOS DIMENSÕES 85X100 CM ESPESSURA PADRAO INMETRO MD.	PCT	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
69	BRILHA ALUMINIO - composição: ácido, dodecil benzeno sulfônico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e agua componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contem tensoativo biodegradável-embalagem 500 ml.	UNID.	2.000	R\$ 3,36	R\$ 6.720,00



ASS:

ly

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNFJ/WIF. 05.301	.574/0001-5	1		
70	LUSTRA MOVEIS EM FARSCO 200 ML - devem constar no rotulo o nmr do registro na ANVISA/MS CNPJ da empresa CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	UNID.	100	R\$ 3,46	R\$ 346,00
71	BALDE DE ALUMINIO GRANDE - com alça reforçada 20L Balde fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio.	UNID.	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
72	AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO COM 5LTRS - ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, FRAGRANCIA LAVANDA APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TEXTEIS, SOLUVEL EM AGUA, EMBALAGEM 5 LITROS.	UNID.	500	R\$ 15,60	R\$ 7.800,00
73	INSETSIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS EMBALAGEM 30 ML	UNID.	100	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
74	BORRIFADOR DE ÁGUA E SOLUÇÕES 340 ML - material plástico tipo spray, contendo bico borrifador.	UNID.	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
75	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NUMERAÇÃO 33 AO 46 - CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEAVEL, COM PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADA EM POLOCRETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADA, SOLADO ANTI- DERRAPANTE COM RACHADURAS.		200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
76	COPO DE VIDRO 300 ML - copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.	UNID.	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
77	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 33 AO 46 - BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO - CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADA EM POLOCLORETO DE VINILA(PVC),	PAR	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00



ASS:

uf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.574/0001	2.1		
	INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADA, SOLADO ABTIDERRAPANTE COM RANHURAS. NUMERAÇÃO DO 33 AO 46.				
78	RASTELO PARA JARDIM DE 26 DENTES EM PLASTCIO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20MT - Rastelo para jardim de 26 dentes em plástico. De Alta Resistência, Proporcionando Maior Durabilidade E Acabamento Diferenciado.	UNID.	200	R\$ 16,27	R\$ 3.254,00
79	CORDA PARA VARAL DE AÇO - REVESTIDA DE PVC- EMBALAGEM 20 MTS.	UNID.	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
80	CESTO PÁSTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS - cesto telado para lixo, confeccionado em plástico resistente, sem tampa.	UNID.	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
81	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1 LITRO - corpo em polipropileno, ampola em vidro soprado, devendo estar de acordo com a nbr 13282, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça lateral, lisa, com garantia de conservação.	UNID.	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
82	BOBINA PLÁSTICA P ALIMENTOS 40 X 60 CM - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.	ROLO	100	R\$ 26,79	R\$ 2.679,00
83	BOBINA PLASTICA PICOTADA PARA ALIMENTOS 35X24 - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.	UNID.	100	R\$ 21,12	R\$ 2.112,00
84	BOBINA PLASTICA PARA ALIMENTOS 42X29 - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.	ROLO	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
85	BOBINA PLASTICA PICOTADA PARA ALIMENTOS 45X35 - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.	ROLO	100	R\$ 26,95	R\$ 2.695,00
86	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM TAMANHO 20 X 30	UNID.	2.000	R\$ 13,36	R\$ 26.720,00
87	SACO PLASTICO TRANS. VIRGEM 30X40X0,13 - saco plástico	PCT	2.000	R\$ 21,30	R\$ 42.600,00



ASS:

mf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	transparente, estéril, reciclável,		Ì		
88	polietileno de baixa densidade. SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM TAMANHO 50 X 80 X 0,14 DE 25 KG - saco plástico transparente, estéril, reciclável, polietileno de baixa densidade.	FARDO	2.000	R\$ 22,08	R\$ 44.160,00
89	LIXEIRA PLASTICA CAPACIDADE 100L C TAMPA - Lixeira plástica capacidade de 100 litros com tampa e pedal de metal material resistente na cor branca com alça nas laterais	UNID.	100	R\$ 87,72	R\$ 8.772,00
90	LIXEIRA PLASTICA CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE METAL MATERIAL RESISTENTE NA COR BRANCA COM ALCAS LATERAIS	UNID.	50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00
91	VASSOURAO - COMPOSTO COM CERDAS SINTETICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTETICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20 MT DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIAMETRO.	UNID.	100	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00
92	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA GALAO DE 5L - composto por Methylchloroisothiazolinone, metilisotiazolinona, propileno-glicol, ácido cítrico, cloreto de sódio, Cl 45100, EDTA dissódico, agua, estearato de glicol, lauril sulfato de sódio, sulfato de lauroil de sódio, o triclosan, cocoamida DEA, PEG-150 Pentaerythrityltetrastearate.	GALÃO	80	R\$ 55,20	R\$ 4.416,00
93	DESENTUPIDOR DE ENCANAMENTO - e pia manual.	UNID.	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
94	PAPEL TOALHA PARA BOBINA DISPENSER - PAPEL SIMPLES BRANCO COM 1000 UNIDADES PCT. BOA QUALIDADE E ABSORÇÃO, PAPEL BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE E ABSORÇÃO 100% CELULOSE: TOP DE LINHA- EXCELENTE QUALIDADE E	PCT	100	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00



ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNFJ/MIF. 05.501	.5/4/0001-2	, 1		
	ABSORÇÃO, PACOTES DE PAPEL RECICLADO, PROIBIDO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESTABELECIMENTOS COM PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.				
95	XICARAS PARA CAFÉ - (50 a 80 ml). Material em vidro de alta qualidade	UNID.	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
96	FILME PLÁSTICO ROLO C/300MT - Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC Livre de Bisfeno.	ROLO	200	R\$ 24,22	R\$ 4.844,00
97	FOLHA DE ALUMINIO 30X100 MT - Folha de alumínio, confeccionado em material de alta qualidade.	ROLO	200	R\$ 60,11	R\$ 12.022,00
98	PAPEL TOALHA ROLO 22CM X 19CM AMBALAGEM C/ 02 ROLO - branco duas dobras com 1000 un. folha dupla picotada, cor branca (100% BRANCA), super resistente, de rápida absorção.	UNID.	100	R\$ 4,10	R\$ 410,00
99	PANO MULTIUSO PERFEX 29 X 300M - pano multiuso (tipo perfex), constituído de tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo 29cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	ROLO	1.000	R\$ 9,59	R\$ 9.590,00
100	SACO PARA CACHORRO- QUENTE HOT DOG - PLÁSTICO 20 X 12CM EMBALAGEM COM 100UNIDADES	PCT	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
101	COPO DESCARTAVEL 180 ML C 100 Un Confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translucido.	PCT	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
102	COPO DESCARTAVEL B 50 ML P C 100 UN Confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translucido.	PCT	500	R\$ 1,73	R\$ 865,00
103	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 23 CM EM FIBRA 100% NATURAIS NA COR BRANCA PCT C/ 50 UND	PCT	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
104	CORTADOR DE UNHA TAMANHO MEDIO METAL	UNID.	50	R\$ 2,64	R\$ 132,00
105	PENTE DE CABELO TAMANHO MEDIO - material plástico, modelo cabo, dentes finos, tipo dentes próximos, finalidade alisar fios.	UNID.	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50



ASS: (w)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	C141 3/141 : 03.301	Service in the service of the	.00		T-4
106	TALCO PARA BEBE 200 GR - uso farmacêutico, aspecto físico pó branco, leve, fino, untoso ao tato, baixa dureza, formula química 3MGO.4SIO2.H2O (silicato de magnésio), graus de pureza de 100%,	UNID.	300	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
	característica adicional produto USP e Estéril, número de referência química CAS 14807-96-6.				
107	BALDE PLASTICO C ALCA 20 LITROS - CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS COM ALÇA EM METAL	UNID.	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
108	BORRACHA PARA RODO 40 CM - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superfícies.	UNID.	150	R\$ 3,25	R\$ 487,50
109	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 6,5 X 13,5CM	UNID.	200	R\$ 1,55	R\$ 310,00
110	PALHA DE ACO N 01 – PACOTE - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, características adicionais n°1.	UNID.	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
111	PRENDEDOR DE ROUPAS C/ 12 UNIDADES - formato retangular, de madeira, medindo 08cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
112	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINA DO NEUTRO 80GRAMAS - sólido em barra, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado.	UNID.	200	R\$ 1,94	R\$ 388,00
113	ÁLCOOL LIQUIDO PARA LIMPEZA EMBALAGEM 1 LITROS - ÁLCOOL LIQUIDO PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LIQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORN ECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID.	500	R\$ 5,99	R\$ 2.995,00
114	BALDE PLASTICO C ALCA 10 L -	UNID.	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
	CAPACIDADE MINIMA P 10 LITROS	L.,			



ASS:

lley

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.5/4/0001-3	1		
	USO DOMESTICO- CAPACIDADE MINIMA 10L CONFECCIONADO EM				= =====================================
	POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS				
	REFORÇADOS, COM ALÇA DE METAL.				
115	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS - Base de plástico, cerdas em nylon macio.	UNID.	100	R\$ 1,55	R\$ 155,00
116	BORRACHA PARA RODO 50 CM - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superficies	UNID.	150	R\$ 3,80	R\$ 570,00
117	LUVA EM LATEX PARA LIMPEZA MANGA LONGA VARIADOS TAMANHOS - LUVAS EM VARIADOS TAMANHOS (P, M, G, EX).	UNID.	1.500	R\$ 8,52	R\$ 12.780,00
118	FACA EM INOX DE CERRA P/ CORTAR PÃO - Lâmina e cabo de aço inox que mantém suas características garantindo durabilidade e higiene.	UNID.	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
119	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX - para 16 pratos com porta talheres e copos.	UNID.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
120	LIXEIRAS PLÁSTICA EM PVC COM TAMPA C/ PEDAL 50 LITROS	UNID.	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
121	INSETICIDA AEROSOL 300 ML CITRONELA - INSETICIDA AEROSSOL 300 ML A BASE DE AGUA, COM CITRONELA, PARA INSETOS BARATAS, COM EFICÁCIA MÍNIMA DE 12 HORAS.	UNID.	100	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
122	AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO 2L - aspecto físico liquido viscoso, fragrância lavanda aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em agua.	FRASCO	2.000	R\$ 3,78	R\$ 7.560,00
123	LIMPA PEDRA DESINCRUSTASTE ÁCIDO 5 LITROS - LIMPADOR E CLAREADOR 5 LITROS	GALÃO	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
124	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - REMOVEDOR COMPOSTO DE ACIDO DODECIL SULFONICO E ACIDO GLICOLICO 2 LITROS, CONCENTRADO EX PERFECTO OU SIMILAR.	UNID.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
125	GARRAFA TERMICA 1.8 LTS COM SISTEMA PRESSAO MOVIDA A ALAVANCA - GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA PRESSÃO	UNID.	100	R\$ 89,99	R\$ 8.999,00



ASS:

un_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.574/0001-3	1		Í
	MOVIDA A ALAVANCA, EM METAL INOX.				
126	ADESIVO INSTANTANEA DE 10GRAMA, EMBALAGEM COM BASE DE APOIO - ADESIVO INSTANTÂNEO DE 10G, COM EMBALAGEM COM BASE DE APOIO, PARA COLAR MATÉRIAS DIVERSOS COMO ALUMÍNIO, ACRÍLICO, PORCELANA, CERÂMICA, CORTIÇA, PLÁSTICO, COURO, MADEIRA, PAPEL, CRISTAIS, BORRACHA, PVC, FIBRA DE VIDRO, MÁRMORE E GRANITO. TEMPO DE CURA DE 15 SEGUNDOS A 24 HORAS.	UNID.	50	R\$ 6,20	R\$ 310,00
127	DESENTUPIDOR DE VASO, CABO EM MADEIRA LONGO, BASE EM BORRACHA.	UNID.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
128	FILME DE PVC ROLO MED. 30M X 28CM - material pvc - cloreto de polivinila, apresentação rolo, aplicação doméstica.	UNID.	150	R\$ 30,24	R\$ 4.536,00
129	CHALEIRA EM ALUMINIO 2 LITROS COM CABO DE MADEIRA - Por ser um material neutro, o Inox não altera a cor, o aroma e o sabor dos líquidos, preservando seus nutrientes. Cabo em madeira reforçado para o uso diário.	UNID.	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
130	DESINFETANTE PARA BANHEIRO - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda para lavagem geral de superficies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% Diluição Máxima 1/200. Anti Séptico germicida e bactericida, aspecto físico: liquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Embalagens com 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	UNID.	500	R\$ 34,58	R\$ 17.290,00
131	LIMPADOR MULTI USO -desinfetante eucalipto (ativo aquil benzil amonio) categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto aquil benzil amônio; composição básica moniu fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substancias químicas permitidas;	UNID.	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00



ASS: UND

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

112	100			2		4
		composição aromática eucalipto, com validade 3 anos acondicionado em embalagens contendo 500 ml e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.				
	132	SAPOLIO CREMOSO 300 ML - COMPOSIÇAO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRANCIA E VEICULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM 300 ML COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 5 MESES.	UNID.	200	R\$ 4,79	R\$ 958,00
	133	DETERGENTE DESINCRUSTRANTE GALAO DE 5 LITROS	GALÃO	100	R\$ 29,90	R\$ 2.999,00
	134	VASSOURA DE GRAMA C CABO 26 DENTES RASTELO - fabricado em polipropileno, com 26 dentes fixos e cabo de madeira com aproximadamente 120cm.	UNID.	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
	135	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE REDUTOR ALERGICO, CANO CURTO, COM AMIDO CX 100 LUVAS, TAMANHOS VARIADOS	CX	100	R\$ 20,52	R\$ 2.052,00
	136	BALDE PEDREIRO ALUMINIO 12 LT - Balde de alumínio grande com alça reforçada 12L Balde fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio	UNID.	50	R\$ 76,80	R\$ 3.840,00
	137	EMBALAGENS REDONDO DESCARTÁVEIS FUNCIONAIS E RESISTENTES MEDINDO 25,5 X 9.5 CM	UNID.	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
	138	MASCARA DESCARTAVEL ELASTICA SEM CLIPS, BRANCA, PRODUTO NÃO ESTERIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO EM 100% PROLIPROPILENO APROVADO PELA ANVISA. TAMANHO UNICO EMBALAGEM COM 100 UN.	PCT.	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00



ASS:

luf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

			1	TOTAL R\$	744.679,00
140	ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA POLIURETANIA.	UNID.	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
139	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23CM - em fibra 100% naturais na cor branca pet c/ 50 um.	PCT	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00

Locais de Entrega: Secretaria Municipal de Educação. Sidrolândia/MS, 12 de novembro de 2019.

RENATO DA SILVA SANTOS Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão estratégica



ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO II DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019 PROCESSO Nº 6546/2019

	MODELO DE PROPOSTA	
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade	/ Estado:	
Fone:	/ E-mail:	
À Equipe de Pregão:		
Edital do Pregão Presenc	cial SRP N°. 56/2019	

Senhor Pregoeiro, nossa proposta para cumprir o Objeto desta licitação nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos é a seguinte:

Nº	Produto	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	DESINFETANTE CITRUS DE LAVANDA 2 LITROS - DESINFETANTE CITRUS DE LAVANDA COMPOSIÇÃO; ÁGUA, INGREDIENTE ATIVO, FORMOL, SABÃO TRIETANOLAMINA, ÁLCOOL ETÍLICO, PERFUME, EDTA E CORANTE CI 60730- 2 LITROS.	UNID.	500		
2	DETERGENTE AROMATIZADO DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES 500 ML - DETERGENTE AROMATIZADO DE USO GERAL PARA LIMPEZA DE PISOS E SUPERFÍCIES, AMBALAGEM DE 500 ML-COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES ATIVOS CONSERVANTES TENSOATIVO CORRETOR DE PH SEUQESTRANTE CORANTE OPACIFICANTE ESPESSANTE FRAGRÂNCIA E VEÓCULO).	UNID.	10.000		
3	ESPONJA DUPLA FACE MULTI USO - Esponja dupla face multiuso com espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais dificil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar,	UNID.	5.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNFJ/MF: 03.301	37400013		
	para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando			13
	embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar			
	pedaços durante o processo de esfregadura			
4	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO INCOLOR CERA LIQUIDA 500 ML -	UNID.	1.000	
	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO INCOLOR COMPOSIÇÃO; VEÍCULO, ALCALIZANTES, ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, PLASTIFICANTE, AGENTES			
	FORMADORES DE FILME, EMULSIFICANTE NÃO-IÔNICOS, CONSERVANTES E CORANTES. CERA LIQUIDA 500ML.		fin	
5	SACO PLASTICO P/ LIXO 100L - PACOTE COM 100 UNIDADES REFORÇADOS COM ESPESSURA PADRÃO DO INMETRO.	PCT.	1.000	
6	SACO PLASTICO P/ LIXO 30L - PCT 100 UNIDADES REFORÇADOS E ESPESSURA PADRÃO INMETRO MD.	PCT	500	
7	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 L - composição: álcool etílico hidratado, tipo: liquido aplicação produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro.	UNID.	500	
8	VASSOURA DE NYLON COM CABO DE MADEIRA 1,20 DE COMPRIMENTO	UNID.	500	
9	BALDE PLASTICO C/ ALCA 15 L EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE	UNID.	100	
10	SABAO EM PO 1 KG BIODEGRADAVEL, GRÃO AZUL, 1° QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLASTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIONICO, FOSFATOS, SAIS INORGANICOS, BRANQUEADOR OPTICO, PERFUME PIGMENTO E ENZIMAS.	UNID	5.000	
11	RODO 40 CM COM CABO - Rodo, com cabo de madeira plastificada	UNID.	200	
L	The state of the s			1



ASS:

lung

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.574/0001-3	31
	com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 40 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superficie lisa.		
12	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML- COMPOSIÇÃO (LAURILÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA).	UNID.	1.000
13	PANO DE PRATO 30 X 60 TEC. ALGODAO - Pano de prato, alvejado, com acabamentos laterais, tecido 100% algodão medindo no mínimo 30x60 cm, na cor branca.	UNID.	1.000
14	CESTO TELADO 12 LITROS - Cesto telado 12 litros em Polipropileno Dimensões da Embalagem (LXAXP): 26 x 27,5 x 26 cm	UNID.	200
15	ÁGUA SANITARIA 5 LITROS UNIDADES - Agua sanitária 5 litros, Composição: Hipoclorito De Sódio E Água, Teor De Cloro Ativo:2,0% à 2,5% P/P, Princípio Ativo: Hipoclorito De Sódio, Produto A Base De Cloro.	UNID.	2.000
16	SABÃO EM BARRA - PCT 5 UNIDADES SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA.	UNID.	700
17	LÃ DE AÇO PACT COM 8 UNIDADES - Lã de aço, formato retangular, aplicação para limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100 x 75 cm. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 8 (oito) unidades.		1.000
18	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS PCT 8 ROLO FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300 METROS, PCT 8 ROLOS - FOLHA DUPLA, COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOFRADO E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PAPEL TOALHA PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA	FARDO	500



ASS: 1h

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

-	CIVI 3/1VII . 03.301	157 170001 5	*	
19	100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FABRICA, PCT C/8 ROLOS DE 300M X 10CM CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. RODO 60 CM CABO REVESTIDO -	UNID.	300	
	Rodo 60 cm cabo revestido – rodo de plástico cepa de 30cm. Especificação: Cepa de plástico, com 2 borrachas de EVA siliconada e flexível, cantos arredondados e abaulados, com encaixe para cabo rosqueável; Cabo cilíndrico de madeira maciça resistente, revestido de plástico, mínimo de 150 cm e fixado por rosca.			
20	MULTIUSO - Multiuso 500 ml - É recomendado para limpar superficies como Acrílicos, Azulejos, Ladrilhos e Pisos, por exemplo, tendo alto desempenho e poder de limpeza. Além disso, remove marcas de dedos, marcas de sapato, gordura da cozinha, óleo, poeira, dentre outros tipos de sujeira.	UNID.	1.500	
21	PAPEL TOLHA BRANCA DUAS DOBRAS 23X21 COM 1000 Un folha dupla picotada, cor branca (100% BRANCA), super resistente, de rápida absorção.	UNID.	2.000	
22	LUVAS PARA LIMPEZA CONTENDO UM PAR DE LUVAS TAMANHOS VARIADOS - LUVAS PARA LIMPEZA-LUVA MULTIUSO DE LATEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS DE TAMANHOS VARIADOS (P,M.G.GG.XG).	PAR	1.500	
23	SACO DE LIXO DE 40 LITROS PCT COM 100 - Micra 0,5, Capacidade 40 litros, Tamanho 47Cm x 55cm, embalagem. Contém 100 unidades.	PCT	150	
24	SACO PLASTICO PRETO P LIXO 60 LT PCT COM 100 - Saco plástico preto para lixo de 60 Litros tem as medidas de 60cm de altura x70cm	PCT	150	



ASS: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CINEDAME, 05.301	.57470001-3	* *
	comprimento x25cm largura, vem embalado em pacote com 100 unidades.		
25	RODO 80 CM ALUMINIO - Rodo de alumínio 80 cm, com 1 lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 80cm de alumínio medindo aproximadamente 1,50 de comprimento.	UNID.	150
26	REFIL DE BORRACHA 80 CM PARA RODO - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superfícies.	UNID.	100
27	RODO DE ALUMINIO 40 CM COM 1 LAMINA EM BORRACHA REFORÇADA, REMOVIVEL, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO 40 CM CABO DE ALUMINIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 DE COMPRIMENTO.	UNID.	100
28	REFIL DE BORRACHA 40 CM RODO - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superfícies.	UNID.	100
29	ÁGUA SANITÁRIA 1L - Agua sanitária 1 litro a base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no ministério da Saúde,; Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNID.	8.000
30	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 ROLOS 300 METROS COM FOLHA DUPLA COR BRANCA - Papel higiênico fardo com 64 rolos - rolo com 300 metros folha dupla, cor extra branco, picotado, gofradoe de boa qualidade, não reciclado, de alta absorção, macio e suave, sem papel toalha perfume, fabricado com fibra celulósica 100% virgm acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, fardo com 64 rolos de 300m x 10 cm cada, constando externamente especificação do produto e informação do fabricante.	FARDO	250
31	PANO DE CHÃO 90X60 CM - pano de chão branco flanelado, com	UNID.	2.000



ASS:

ling

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CIVI 3/141 . 05.501			
	costuras laterais, alta absorção de umidade,			
32	DETERGENTE LAVA LOUÇAS 500 ML - Detergente para louças, neutro. Natureza quimica: Mistura Material componente: solução aquosa de tensoativo aniônicos e coadjuvantes. Nome Quimico Comum ou genérico: Linear alquil benzeno Sulfonato de sódio/ detergente lava-louças. Ingrediente perigosos e faixas de concentração: derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015% bromo-2 nitro-2 propanodiol máximo de 0,10% Assosiação de tensoativo aniônicos entre 6 e 10% linear alquil benzeno sulfonato de trietanolamina 500ml.	UNID.	10.000	
33	FLANELA DE LIMPEZA 28CM X 38CM - com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve.	UNID.	1.000	
34	VASSOURA DE NYLON 22 CM CERDAS 15 CM COM CABO - com cabo Sintético, cerdas de nylon plumadas e cabo de alumínio plastificado.	UNID.	100	
35	QUEROSENE 900 ML - querosene filtrado acondicionado em embalagem de 900ml. Composição principal: hidrocarbonetos. Ação esperada: solvente, desengraxante e desengordurante de uso geral. O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na consulta a banco de dados da ANVISA. E deverá estampar no rotulo a frase produto notificado na ANVISA (e o número do processo de notificação), o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (SAC). Número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no rotulo da embalagem.	UNID.	200	



ASS:

lung

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.5/4/0001-5	1	100
36	INSETICIDA 30ML - Eficaz contra formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas-de-madeira. Deltametrina 25 g Veículo q.s.1.000 Ml	UNID.	500	1,100 mg. (1)100 mg. (
37	DESODORIZADOR DE AR FR 400ML - Desodorizador de ar aerosol 400 ml, fragrância lavanda. Ingredientes ativos: cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%. Composição: ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano – aroma lavanda	UNID.	500	
38	LIMPA PEDRA LIMPEZA PESADA - composto por ácido sulfônico, adjuvante, coadjuvante, corante e veículo.	UNID.	1.000	
39	CERA LIQUIDA VERMELHA 900 ML - cera, tipo liquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor vermelha. Frasco de 900ml. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	100	
40	SABÃO EM PÓ 5 KG - Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem de 5kg.	KG.	1.000	
41	SABONETE LIQUIDO 500 ML - Sabonete líquido, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agente biodegradáveis, embalagem de 500ml.	UNID.	100	
42	FLANELA LIMPEZA 38 X 58 CM GD - com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve.	UNID.	500	
43	PANO DE PRATO ATOALHADO 44X65 CM - pano de prato atoalhado 100% algodão, tamanho 44x65cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante.	UNID.	200	200



ASS: Un

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNFJ/MF. 05.501	.5/4/0001-3		
44	PANO CHAO 80 X90 FLANELADO BRANCO - pano de chão branco flanelado, com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho 80x90cm.	PCT	200	
45	SACO PLASTICO PARA LIXO 50 LITROS PCT 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS PCT 100 UNIDADES REFORÇADOS E ESPESSURA PADRÃO INMETRO MD	PCT	200	
46	PÁ COLETOR DE LIXO - EM POLIETILENO COM APARADOR MEDINDO MEDINDO 22CM E CABO LONGO 70 CM	UNID.	50	
47	CESTO DE LIXO VASCULANTE 05 LITROS LIXEIRA - fabricado em polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), sob o mais alto padrão que de qualidade e injeção. Segue as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	UNID.	200	MANAGE E
48	FOSFORO PCT C/ 10 UNIDADES - CONFECCIONADO EM MADEIRA 1 QUALIDADE C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO.	MAÇO	250	
49	BISNAGA VERMELHA PARA CERA LIQUIDA FRASCO 1 LITRO	FRASCO	100	
50	BORRACHA PARA RODO DE ALUMINIO TAMANHO 60 CM - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superfícies.	UNID.	150	
51	DESINFETANTE EM PEDRA PARA VASO SANITARIO 40 GR - composto por paradiclorobenzeno, laurel	UNID.	500	



ASS: Und

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	C141 5/1411 : 05.501			
	sulfato de sódio, espessante, corante e fragrância.			
52	DESINFETANTE FRASCO 500ML - Limpa e reduz no mau cheiro de ambientes.	UNID.	8.000	
53	DETERGENTE LIMP. PESADA 5L	GALÃO	1.000	
54	ESCOVA PARA VASO SANITARIO TAMANHO APOX.30 CM - Escova sanitária, cabo e base em polipropileno, cerdas em náilon sintético ou polipropileno, com fixação firme e resistente ao cabo.	UNID.	50	
55	FLANELA P/ LIMPEZA 30 X 40 - material de algodão, medindo 30x40cm.	UNID.	100	
56	INSETICIDA DOMÉSTICA AEROSSOL MATA TUDO FRASCO 300 ML INSETICIDA DOMÉSTICA AEROSSOL MATA TUDO FRASCO COM 300 ML - SEM COMPONENTES Á BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMESTICO, EFICAZ CONTR BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS, PERNILONGOS E MOSQUITO DA DENGUE, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300 ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FBICANTE, QUIMICO RESPOMSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE SO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		200	
57	PANO ALVEJADO 60 X 80CM - com costuras laterais, alta absorção de umidade, tamanho equivalente a um saco de açúcar de 50kg vazio, medindo aproximadamente 60x80cm, gramatura de 22 de batida, peso aproximadamente de 200gr.	UNID.	500	
58	RODO DE ALUMINIO 60 CM - com 1 lamina em borracha reforçada, removível, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 60cm de alumínio medindo aproximadamente 1,50 de comprimento	UNID.	150	



LSS: ULD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.5/4/0001	2.1		
59	SABONETE EM BARRA PESO 90 GR SABONETE EM BARRA GLICERINA NEUTRO COM APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS CADA.	UNID.	2.500		Tax Co.
60	SODA CAUSTICA 1KG - clorpromazina, aspecto físico escamas brancas, pureza mínima 98, teor máximo carbonatos 1, aplicação detergentes e sabões.	PCT	100		
61	TOALHA LAVABO DE ALGODÃO 30X45 CM - 100% algodão, gramatura de aproximadamente 296g/m2, com barra nos quatro lados.	UNID.	100		
62	VASSOURA CERDA DURA 30X19X6,5 CM - vassoura com cerdas de nylon dura, tipo piaçava. Dimensões de 30x19x6,5cm, com cerda super resistente.	UNID.	100		
63	VASSOURA CERDA MEDIA 33X13X9 CM - base de madeira, com pelo sintético (nylon) e cabo de madeira 1,20 cm de cumprimento, plastificado e pendurico.	UNID.	100		
64	LIMPA VIDRO 500 ML A BASE DE ALCOOL - LIMPA VIDRO 500 ML, A BASE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM HERMETICAMENTE PRODUZIDA COM SISTEMA DE FECHAMENTO QUE POSSIBILITE O USO DIRETO (ESGUICHO)	UNID.	100		
65	ALCOOL GEL 500ML - alcool etilico hidratado. tipo: gel sanitizante, aplicação: produto limpeza domestica, caracteristicas adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmetico, normas tecnicas: registro no ministerio da saude, unidade de fornecimento: frasco de 500 ml.	UNID.	100		
66	REFIL P RODO DE ALUMINIO 60 CM BORRACHA PRETA - Material em borracha preta. Alta eficiência na secagem de superficies.	UNID.	150		
67	DESINFETANTE 5 LITROS - aspecto físico liquido. Aplicação: desinfetante e germicida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UNID.	1.000	1	



ASS: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.574/0001-3	1	
68	SACO PLASTICO PT P/LIXO 200 L - PCT 100 UNIDADES REFORÇADOS DIMENSÕES 85X100 CM ESPESSURA PADRAO INMETRO MD.		150	
69	BRILHA ALUMINIO - composição: acido, dodecil benzeno sulfonico, espessante, coadjuvante, fragrância, corante e agua componente ativo: ácido dodecil benzeno sulfônico, contem tensoativo biodegradável-embalagem 500 ml.	UNID.	2.000	
70	LUSTRA MOVEIS EM FARSCO 200 ML - devem constar no rotulo o nmr do registro na anvisa/ms cnpj da empresa crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses.	UNID.	100	
71	BALDE DE ALUMINIO GRANDE - com alça reforçada 20L Balde fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio.	UNID.	50	
72	AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO COM 5LTRS - ASPECTO FISICO LIQUIDO VISCOSO, FRAGRANCIA LAVANDA APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TEXTEIS, SOLUVEL EM AGUA, EMBALAGEM 5 LITROS.	UNID.	500	
73	INSETSIDA PIRETROIDE PARA DESINSETIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS EMBALAGEM 30 ML	UNID.	100	
74	BORRIFADOR DE ÁGUA E SOLUÇÕES 340 ML - material plástico tipo spray, contendo bico borrifador.	UNID.	50	
75	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO NUMERAÇÃO 33 AO 46 - CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEAVEL, COM PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADA EM POLOCRETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADA, SOLADO ANTI- DERRAPANTE COM RACHADURAS.		200	
76	COPO DE VIDRO 300 ML - copo tipo americano com capacidade 300ml, confeccionado em vidro,	UNID.	200	



ASS: wif

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P	CNF3/MF. 05.301	37400013	4	
	transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.			
77	BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO N° 33 AO 46 - BOTA DE BORRACHA PRETA CANO LONGO - CALÇADO DE USO PROFISSIONAL, TIPO IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO EXTRA NA BIQUEIRA, CONFECCIONADA EM POLOCLORETO DE VINILA(PVC), INJETADO EM UMA SÓ PEÇA, FORRADA, SOLADO ABTIDERRAPANTE COM RANHURAS. NUMERAÇÃO DO 33 AO 46.	PAR	200	
78	RASTELO PARA JARDIM DE 26 DENTES EM PLASTCIO E CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20MT - Rastelo para jardim de 26 dentes em plástico. De Alta Resistência, Proporcionando Maior Durabilidade E Acabamento Diferenciado.	UNID.	200	
79	CORDA PARA VARAL DE AÇO - REVESTIDA DE PVC- EMBALAGEM 20 MTS.	UNID.	50	
80	CESTO PÁSTICO PARA LIXO SEM TAMPA 10 LITROS - cesto telado para lixo, confeccionado em plástico resistente, sem tampa.	UNID.	100	
81	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1 LITRO - corpo em polipropileno, ampola em vidro soprado, devendo estar de acordo com a nbr 13282, fundo em polipropileno, com tampa em polipropileno, com alça lateral, lisa, com garantia de conservação.	UNID.	50	
82	BOBINA PLÁSTICA P ALIMENTOS 40 X 60 CM - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.	ROLO	100	
83	BOBINA PLASTICA PICOTADA PARA ALIMENTOS 35X24 - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.	UNID.	100	
84	BOBINA PLASTICA PARA ALIMENTOS 42X29 - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio	ROLO	100	



SS: unl

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.574/0001-3	1	
	para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.			
85	BOBINA PLASTICA PICOTADA PARA ALIMENTOS 45X35 - bobina picotada em alta densidade fundo reto próprio para acondicionar alimento, 500 sacos por bobina.	ROLO	100	
86	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM TAMANHO 20 X 30	UNID.	2.000	
87	SACO PLASTICO TRANS. VIRGEM 30X40X0,13 - saco plástico transparente, estéril, reciclável, polietileno de baixa densidade.	PCT	2.000	
88	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE VIRGEM TAMANHO 50 X 80 X 0,14 DE 25 KG - saco plástico transparente, estéril, reciclável, polietileno de baixa densidade.	FARDO	2.000	
89	LIXEIRA PLASTICA CAPACIDADE 100L C TAMPA - Lixeira plástica capacidade de 100 litros com tampa e pedal de metal material resistente na cor branca com alça nas laterais	UNID.	100	
90	LIXEIRA PLASTICA CAPACIDADE DE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE METAL MATERIAL RESISTENTE NA COR BRANCA COM ALCAS LATERAIS	UNID.	50	
91	VASSOURAO - COMPOSTO COM CERDAS SINTETICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTETICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20 MT DE COMPRIMENTO E 22 MM DE DIAMETRO.		100	
92	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA GALAO DE 5L - composto por Methylchloroisothiazolinone, metilisotiazolinona, propileno-glicol, ácido cítrico, cloreto de sódio, Cl 45100, EDTA dissódico, agua, estearato de glicol, lauril sulfato de sódio, sulfato de lauroil de sódio, o	GALÃO	80	



ASS: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.574/0001	31	
	triclosan, cocoamida DEA, PEG-150 Pentaerythrityltetrastearate.			
93	DESENTUPIDOR DE ENCANAMENTO - e pia manual.	UNID.	50	
94	PAPEL TOALHA PARA BOBINA DISPENSER - PAPEL SIMPLES BRANCO COM 1000 UNIDADES PCT. BOA QUALIDADE E ABSORÇÃO, PAPEL BRANCO DE ÓTIMA QUALIDADE E ABSORÇÃO 100% CELULOSE: TOP DE LINHA-EXCELENTE QUALIDADE E ABSORÇÃO, PACOTES DE PAPEL RECICLADO, PROIBIDO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESTABELECIMENTOS COM PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.	PCT	100	
95	XICARAS PARA CAFÉ - (50 a 80 ml). Material em vidro de alta qualidade	UNID.	180	
96	FILME PLÁSTICO ROLO C/300MT - Cor: Transparente Composição: Polietileno / PVC Livre de Bisfeno.	ROLO	200	
97	FOLHA DE ALUMINIO 30X100 MT - Folha de alumínio, confeccionado em material de alta qualidade.	ROLO	200	
98	PAPEL TOALHA ROLO 22CM X 19CM AMBALAGEM C/ 02 ROLO - branco duas dobras com 1000 un. folha dupla picotada, cor branca (100% BRANCA), super resistente, de rápida absorção.	UNID.	100	
99	PANO MULTIUSO PERFEX 29 X 300M - pano multiuso (tipo perfex), constituído de na-tecido 100% Viscose e Látex sintético, com agente bacteriostático; rolo contendo 300m, medindo 29cm de comprimento, picotado a cada 50 cm, gramatura mínima de 40g/m²; embalados, endereço e telefone para contato. Validade mínima de 02 anos.	ROLO	1.000	
100	SACO PARA CACHORRO- QUENTE HOT DOG - PLÁSTICO 20 X 12CM EMBALAGEM COM 100UNIDADES	PCT	100	
101	COPO DESCARTAVEL 180 ML C 100 Un Confeccionado em plástico resistente atóxico, na cor branca ou translucido.	PCT	500	
102	COPO DESCARTAVEL B 50 ML P C 100 UN Confeccionado em plástico	PCT	500	



ASS: WW

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

		.5/4/0001-3	-	
	resistente atóxico, na cor branca ou translucido.			
103	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 23 CM EM FIBRA 100% NATURAIS NA COR BRANCA PCT C/ 50 UND	PCT	200	
104	CORTADOR DE UNHA TAMANHO MEDIO METAL	UNID.	50	
105	PENTE DE CABELO TAMANHO MEDIO - material plástico, modelo cabo, dentes finos, tipo dentes próximos, finalidade alisar fios.	UNID.	50	
106	TALCO PARA BEBE 200 GR - uso farmacêutico, aspecto físico pó branco, leve, fino, untoso ao tato, baixa dureza, formula química 3MGO.4SIO2.H2O (silicato de magnésio), graus de pureza de 100%, característica adicional produto USP e Estéril, número de referência química cas 14807-96-6.	UNID.	300	
107	BALDE PLASTICO C ALCA 20 LITROS - CAPACIDADE MINIMA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS COM ALÇA EM METAL	UNID.	100	
108	BORRACHA PARA RODO 40 CM - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superficies.	UNID.	150	
109	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 6,5 X 13,5CM	UNID.	200	
110	PALHA DE ACO N 01 – PACOTE - material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral, características adicionais n°1.	UNID.	2.000	
111	PRENDEDOR DE ROUPAS C/ 12 UNIDADES - formato retangular, de madeira, medindo 08cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	50	
112	SABONETE EM BARRA INFANTIL GLICERINA DO NEUTRO 80GRAMAS - sólido em barra, tipo com perfume, formato retangular, características adicionais com creme hidratante e glicerinado.	UNID.	200	
113	ÁLCOOL LIQUIDO PARA LIMPEZA EMBALAGEM 1 LITROS - ÁLCOOL	UNID.	500	



ISS: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.301	374/0001-3	1		
	LIQUIDO PARA LIMPEZA COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LIQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORN ECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 LITRO.				
114	BALDE PLASTICO C ALCA 10 L - CAPACIDADE MINIMA P 10 LITROS USO DOMESTICO- CAPACIDADE MINIMA 10L CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, COM ALÇA DE METAL.	UNID.	100		
115	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS - Base de plastico, cerdas em nylon macio.	UNID.	100	¥	
116	BORRACHA PARA RODO 50 CM - Material em borracha. Alta eficiência na secagem de superficies	UNID.	150		
117	LUVA EM LATEX PARA LIMPEZA MANGA LONGA VARIADOS TAMANHOS - LUVAS EM VARIADOS TAMANHOS (P,M,G,EX).	UNID.	1.500		
118	FACA EM INOX DE CERRA P/ CORTAR PÃO - Lâmina e cabo de aço inox que mantém suas características garantindo durabilidade e higiene.	UNID.	50		
119	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX - para 16 pratos com porta talheres e copos.	UNID.	20		
120	LIXEIRAS PLÁSTICA EM PVC COM TAMPA C/ PEDAL 50 LITROS	UNID.	50		
121	INSETICIDA AEROSOL 300 ML CITRONELA - INSETICIDA AEROSSOL 300 ML A BASE DE AGUA, COM CITRONELA, PARA INSETOS BARATAS, COM EFICÁCIA MÍNIMA DE 12 HORAS.		100		
122	AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO 2L - aspecto físico liquido viscoso, fragrância lavanda aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em agua.	FRASCO	2.000		



ASS: un

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNPJ/MF: 03.501	.5/4/0001-3	l	
123	LIMPA PEDRA DESINCRUSTASTE ÁCIDO 5 LITROS - LIMPADOR E CLAREADOR 5 LITROS	GALÃO	200	
124	REMOVEDOR DE SUJEIRAS - REMOVEDOR COMPOSTO DE ACIDO DODECIL SULFONICO E ACIDO GLICOLICO 2 LITROS, CONCENTRADO EX PERFECTO OU SIMILAR.	UNID.	100	
125	GARRAFA TERMICA 1.8 LTS COM SISTEMA PRESSAO MOVIDA A ALAVANCA - GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA PRESSÃO MOVIDA A ALAVANCA, EM METAL INOX.	UNID.	100	
126	ADESIVO INSTANTANEA DE 10GRAMA, EMBALAGEM COM BASE DE APOIO - ADESIVO INSTANTÂNEO DE 10G, COM EMBALAGEM COM BASE DE APOIO, PARA COLAR MATÉRIAS DIVERSOS COMO ALUMÍNIO, ACRÍLICO, PORCELANA, CERÂMICA, CORTIÇA, PLÁSTICO, COURO, MADEIRA, PAPEL, CRISTAIS, BORRACHA, PVC, FIBRA DE VIDRO, MÁRMORE E GRANITO. TEMPO DE CURA DE 15 SEGUNDOS A 24 HORAS.	UNID.	50	
127	DESENTUPIDOR DE VASO, CABO EM MADEIRA LONGO, BASE EM BORRACHA.	UNID.	100	
128	FILME DE PVC ROLO MED. 30M X 28CM - material pvc - cloreto de polivinila, apresentação rolo, aplicação doméstica.	UNID.	150	
129	CHALEIRA EM ALUMINIO 2 LITROS COM CABO DE MADEIRA - Por ser um material neutro, o Inox não altera a cor, o aroma e o sabor dos líquidos, preservando seus nutrientes. Cabo em madeira reforçado para o uso diário.	UNID.	10	
130	DESINFETANTE PARA BANHEIRO - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de ativos: 25% Diluição Máxima 1/200. Anti Séptico germicida e bactericida,	UNID.	500	



ASS: Wil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

	CNFJ/MF: 03.301	31410001 3	*	
101	aspecto físico: liquido, o produto deve ter registro no ministério da saúde. Embalagens com 2 litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses.	LINID	500	
131	LIMPADOR MULTI USO -desinfetante eucalipto (ativo aquil benzil amonio) categoria básica restrita ao uso puro; princípio ativo cloreto aquil benzil amônio; composição básica moniu fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática eucalipto, com validade 3 anos acondicionado em embalagens contendo 500 ml e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante.	UNID.	500	
132	SAPOLIO CREMOSO 300 ML - COMPOSIÇAO: TENSOATIVOS ANIONICOS E NÃO IONICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRANCIA E VEICULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM 300 ML COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 5 MESES.	UNID.	200	
133	DETERGENTE DESINCRUSTRANTE GALAO DE 5 LITROS VASSOURA DE GRAMA C CABO 26 DENTES RASTELO - fabricado em	GALÃO UNID.	50	
	polipropileno, com 26 dentes fixos e cabo de madeira com aproximadamente 120cm.			
135	LUVA DE VINIL DESCARTAVEL TRANSPARENTE REDUTOR ALERGICO, CANO CURTO , COM AMIDO CX 100 LUVAS, TAMANHOS VARIADOS	CX	100	
136	BALDE PEDREIRO ALUMINIO 12 LT - Balde de alumínio grande com alça reforçada 12L Balde fabricado com alto padrão de qualidade em alumínio	UNID.	50	



ASS: Unl

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

				TOTAL R\$	
140	ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA POLIURETANIA.	UNID.	500		
139	GUARDANAPO DE PAPEL 20 X 23CM - em fibra 100% naturais na cor branca pct c/ 50 um.	PCT	200		
138	RESISTENTES MEDINDO 25,5 X 9.5 CM MASCARA DESCARTAVEL ELASTICA SEM CLIPS, BRANCA, PRODUTO NÃO ESTERIL, DE USO ÚNICO COMPOSTO EM 100% PROLIPROPILENO APROVADO PELA ANVISA. TAMANHO UNICO EMBALAGEM COM 100 UN.	PCT.	50		
137	EMBALAGENS REDONDO DESCARTÁVEIS FUNCIONAIS E DESISTENTES MEDINDO 25.5 V.0.5	UNID.	50		

Declaramos que nos valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados no instrumento convocatório. Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do Edital do Pregão Presencial SRP n° xxx/201x- e seus Anexos.

Validade da Propo	sta: 60 (sess	senta) dias.		
Sidrolândia-MS, _	de	de 2019.		
	NOME:			
		/SSP/	/CPF:	
		Empresa:		
	Carimbo	do CNPJ		



ASS: Un

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO III DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019 PROCESSO Nº 6546/2019

MODELO DE CREDEN	ICIAMENTO			
Por meio do presente portador(a) da Céd modalidade de Pregão LEGAL, outorgando-l	ula de Identidade, a participar d Presencial SRP, sob o	n.º a licitação insta o n.º 56/2019, para pronur	urada pela Pre na qualidade	e CPF n.º efeitura Municipal, na de REPRESENTANTE nome da empresa
/000 inerentes ao certame.	, bem como fo	rmular propost	as e praticar	todos os demais ato
Licitante com sede no	município de		MS.	
Licitante com sede fora	do município de	/	MS.	
	,	de		_ de 2019.
	Assinatura do(s) diri	gente(s) da emp	 oresa	
	Nome do dirige	nte da empresa		

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES E A LICITANTE DEVERÁ MARCAR SE A EMPRESA POSSUI SEDE OU NÃO NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS)

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO IV DO PREGÃO

PÁGINA: 321

ASS:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019 PROCESSO Nº 6546/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A	empresa	a						, CNPJ	n.
			, dec	lara à prefeit	tura de Sid	rolândia-M	IS, para fins	de particip	açã
no	procedim	ento licitató	rio sob a 1	modalidade (de Pregão	Presencial	SRP n° 56,	/2019, cur	npri
				habilitação				o VII da L	ei n
10.	.520/2002	2, estando ci	ente da res	sponsabilida	de adminis	strativa, ci	vil e penal.		
Loc	cal,	de		_ de 2019.					
				* 7 4			_		
			As	sinatura do re	presentante	legal			

(OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ VIR FORA DOS ENVELOPES)

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019-PROCESSO Nº 6546/2019

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31 **ANEXO V DO PREGÃO** L SRP N° 56/2019-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS CONSTITUCIONAIS

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, referente ao edital do Pregão Presencial SRP n.º 56/2019, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

2	Assinatura e c	arimbo	

Local, _____ de _____ de 2019.

OBSERVAÇÕES: EMITIR EM PAPEL QUE IDENTIFIQUE A LICITANTE.

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VI DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019 PROCESSO Nº 6546/2019

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(representante legal da empresa),como representante

	devidamente constituido da empresa:(empresa
	licitante), CNPJ:, doravante denominada licitante, para fins do disposto
	no Edital do Pregão Presencial SRP nº 56/2019, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o
	art. 299 do CPB, que:
	0.000 POL 100 M 100 C (100 M 100 M
	a) A PROPOSTA apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 56/2019, foi elaborada
	de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou
	em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro
	participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 56/2019, por qualquer meio ou
	qualquer pessoa.
	b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial SRP nº
	56/2019-SRP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial
	ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 56/2019.
	Exceptional and a second of the second second and a second
	c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer
	outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 56/2019.
	d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº
	17/2019, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com
_	qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial SRP nº 56/2019 antes da
	adjudicação do objeto da referida licitação.
	TOO Processes and Stand for a Region Substance of the control of t
	e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº 56/2019
	não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de
	qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
	■ 1 100 ■ TO 100 100 No. 100
	f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes
	e informações para firmá-la.
	, dede 2019
	Representante legal da empresa licitante
	97

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 Sidrolândia - MS.



PÁGINA: 324
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31 ANEXO VII DO PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019 PROCESSO Nº 6546/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

0					-	-			
	_ port	ador (a) da C	Carteir	a de i	dentidade nº				
e CPF nº	, I	DECLARA, pa	ara fin	s do d	isposto no Edita	al do Pro	egão	Pres	encia
RP n° 56/2019, sob as sa	ınções	administrat	ivas e	sob a	s penas da Lei	que es	sta e	mpre	esa n
resente data, é considerada	a:								
) Microempreendedor Inc	lividua	l – MEI							
) Microempresa-ME									
) Empresa de Pequeno Po	orte-EF	PP							
Localidade) de	de	2019							

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



ASS: w

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO VIII DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019-SRP PROCESSO Nº 6546/2019

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019

PRODUTOS DE LIMPEZA, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias.
Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezenove, O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Marcelo de Araújo Ascoli, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, SIDROLÂNDIA-MS - MS, doravante denominada Contratante, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, em face da Licitação Pregão Presencial nº 56/2019, modalidade pregão, forma presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:
1.DO OBJETO:
1.1 Registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo e Material de Limpeza em atendimento a Secretária Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório. 1.2. As quantidades constantes do Termo de Referência (Anexo I) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.
2. DA EMPRESA REGISTRADA:
2.1 Empresa Adjudicatária:, CNPJ nº, com sede no, telefone nº, fax nº, representada por seu, Senhor, RG nº, CPF nº
3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
3.1 O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a prefeitura municipal e suas secretarias, por intermédio da nutricionista



SS: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

4. I	DOS	PRECOS	REGISTRADOS:	
------	-----	---------------	--------------	--

4.1	O preço	o, as	quantida	ades e as	espe	cificaçõ	ões do	fornecime	ento re	gistr	ado ne	sta ata	constam
da	proposta	a da	empresa	adjudicat	tária,	que é	parte	integrante	desta	ata,	sendo	o valor	global de
R\$			(_).									

Item	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

- 5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS:
- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2 A prefeitura municipal e suas secretarias farão a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação nº 56/2019.
- 5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento da solicitação, no prazo máximo de 24 horas.
- 5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os gêneros alimentícios, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação nº 17/2019 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR:
- 6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital de Licitação nº 56/2019.
- 6.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio por meio de fax a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada.
- 6.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados Rua São Paulo, 964 Centro Fone (67) 3272-7400 CEP 79.170-000 Sidrotandia MS.



ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

permanecem compatíveis com os praticados.

- 6.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGAO DETENTOR:
- 7.1. Garantir que os atos relativos ao registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.
- 7.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.
 - 7.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
 - 7.4. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
 - 7.5. Pagamento das faturas dos fornecedores provenientes da execução do objeto desta ata, quando desta fizerem uso na forma da lei.
 - 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (FORNECEDORES) DA ATA:
- 8.1. Assinar esta ata, no prazo determinado.
 - 8.2. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
 - 8.3. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.
 - 9. DO PAGAMENTO:
 - 9.1. O pagamento será efetuado após o Aceite Definitivo dos materiais, em até 10 (dez) dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo servidor responsável pelo Aceite Definitivo, mediante depósito bancário em conta da contratada, cumprido os requisitos dispostos no Edital de Licitação nº 56/2019.
 - 10. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO:
 - 10.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

PÁGINA: 378
ASS: Luf

- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 10.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 10.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DA VIGÊNCIA:

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato.

11. DAS PENALIDADES:

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais, na forma descrita no Edital de Licitação nº 56/2019.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram a obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 056/2019.
- 12.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações nos termos do Edital de Licitação nº 056/2019 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 12.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 12.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 12.5. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não

Rua São Paulo, 964 - Centro - Fone (67) 3272-7400 - CEP 79.170-000 - Sidrolândia - MS.



PÁGINA: 379
ASS: Luf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

participant	tes q	ue ad	erirem.
-------------	-------	-------	---------

12.6. As demais condições ata, independentemente de	estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta transcrição:			
	c/2019; , correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº/2019; a registrada, ajustada ao último lance do pregão.			
O foro da Cidade de Sidrolândia-MS, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre da empresa adjudicatária, relativos à presente ata e aos contratos dela advindos. 14. DA PUBLICIDADE:				
	le Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial grafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.			
E por estarem assim, justas teor e forma para todos os fi	e acordadas, as partes assinam à presente ata em três vias de igual ns de direito.			
Órgão Gerenciador/Detento				
	Prefeito			
Pela empresa adjudicatária:				
	Representante legal da empresa			